

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões Estrada de Ferro de Bragança solicita autorização para modificar o seu orçamento, para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço, concedendo os reforços de Rs. 1:200\$000 (um conto e duzentos mil reis) e Rs. 1:000\$000 (um conto de reis) para as verbas "Despesas de Administração-Pessoal" e "Despesas de Administração-Material de Consumo", respectivamente.

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1935.

(a) Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
(a) Paula Lopes	Relator
Sciende-(a) Natércia da Silveira	Procurador Geral Interino

Publicado no Diário Oficial de 10/12/1935.